



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUGENÓPOLIS-MG
CNPJ: 17.947.656/0001-19

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 13/2025

ESCOLA MUNICIPAL ALTO GAVIÃO ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZES

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Infantil Prof.ª FRANCISCA LUZIA SEVIDANES BOUSADA

PROFESSOR II - ANOS FINAIS

MONITOR PEDAGÓGICO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Local da Designação: Secretaria Municipal de Educação

Data: 24 de Janeiro de 2025 - Horário: 10:30h

Obs.: No ato de designação o candidato deverá estar munido de documentação ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL de todos os documentos, constantes da Seção II, Art.12 da Portaria de Designação nº 004/2025; não sendo aceita nenhuma documentação fora dos critérios aí estabelecidos, bem como sua entrega posterior.

VAGAS	CARGO	TURNO	PERÍODO
01	EDUCAÇÃO FÍSICA (08 AULAS) E. M. ALTO GAVIÃO (02 AULAS) PRÉ-ESCOLAR ARCO ÍRIS PINHOTIBA	MATUTINO VESPERTINO	25/02/2025 a 17/12/2025
01	REDAÇÃO (02 AULAS) E. M. ALTO GAVIÃO HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE: Licenciatura plena com habilitação específica na disciplina da designação. Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar (não extrapolado período superior a 390 dias). CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano 1. Titulação Acadêmica (máximo de 50 pontos): * Doutorado na área da Educação: 50 pontos. * Mestrado na área da Educação: 35 pontos. * Pós-graduação lato sensu específica na disciplina que pleiteia (até 4	MATUTINO	25/02/2025 a 17/12/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUGENÓPOLIS-MG
CNPJ: 17.947.656/0001-19

	<p>Certificados): 5 pontos por certificado. Nota: Todos os títulos apresentados devem ser comprovados mediante Certificados ou diplomas de conclusão emitidos até a data de publicação do edital.</p> <p>2. Tempo de Serviço no Município (máximo de 3 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none">*De 1 a 500 dias: 0,5 pontos.*De 501 a 1000 dias: 1 ponto.*De 1001 a 2000 dias: 1,5 pontos.*De 2001 a 3000 dias: 2 pontos.*De 3001 a 4000 dias: 2,5 pontos.*Acima de 4001 dias: 3 pontos. <p>Nota: Somente será considerado o tempo de serviço exercido no âmbito do Município de Eugênioópolis na função e/ou componente curricular correspondente.</p> <p>3. Critério de Idade: Em caso de empate na pontuação dos critérios acima, terá preferência o candidato de maior idade.</p>		
01	<p>MONITOR PEDAGÓGICO para crianças com necessidades especiais Pré de 05 ANOS E. M.E. Prof^a Francisca Luzia Sevidanes Bousada</p>	MATUTINO	25/02/2025 a 17/12/2025

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação de Eugênioópolis-MG